

UNESPAR/SETI/SESP**EDITAL Nº 036/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024****RESPOSTAS ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS REFERENTE AO EDITAL 023/2024 e 024/2024, COMO PARTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA – RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.**

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019, da Portaria nº 006/2022 – GS/SETI e da resolução nº 72/2023 - SETI, bem como aos protocolos nº 22.516.832-6, 22.682.128-7 e 22.737.700-3 que tratam da necessidade em atender ao interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

TORNA PÚBLICO

O Edital com resultado dos pedidos de recurso do processo de seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública (a distância), vinculado ao Programa de Residência Técnica do Estado do Paraná.

PARECERES DOS RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
374240	INDEFERIDO	A fim de detalhar o erro material e formal: Esclarecemos que o candidato inscrito no processo seletivo, inscreveu-se inicialmente com o nome: “Jonatas” e realizou a matrícula com o nome “Jônatas”. O acento circunflexo foi o

		motivo de não extrairmos os dados e documentos no sistema SIGES. Desta forma, ao verificar o recurso interposto pelo candidato em questão, esta coordenadoria, identificou que a matrícula foi realizada dentro do prazo estipulado pelo Edital.
--	--	--

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de dezembro de 2024.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública
- RESTEC/GESP